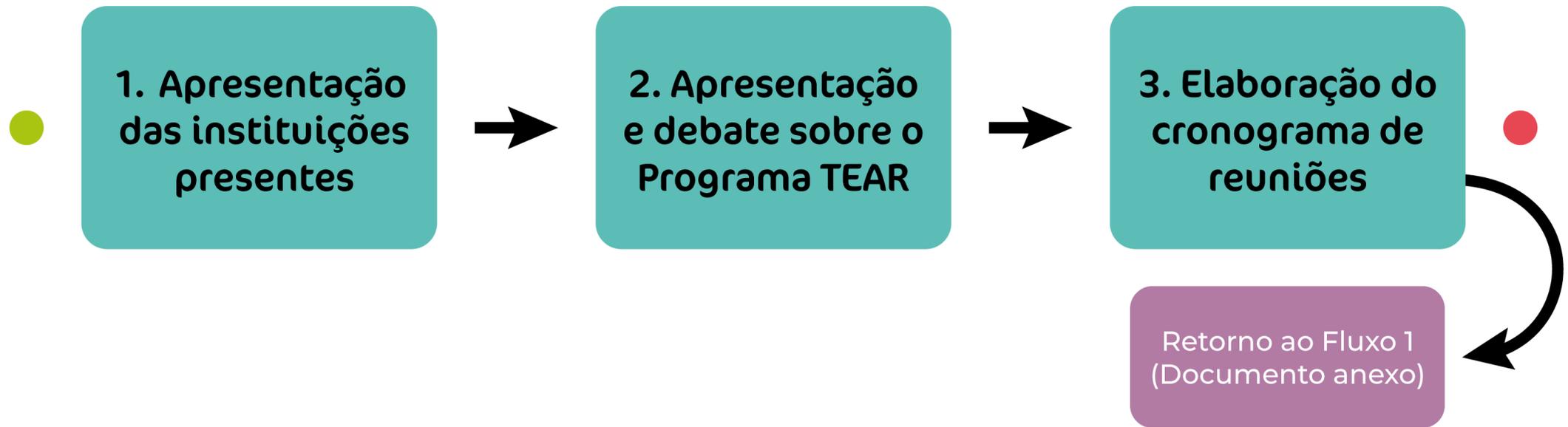


1.2. Fluxo de Reunião Ampliada de Planejamento do Programa TEAR¹



¹ A figura verde representa o início e a figura vermelha representa o fim do processo.

FLUXO DE REUNIÃO AMPLIADA DE PLANEJAMENTO DO PROGRAMA TEAR

1. Apresentação das instituições presentes

No primeiro momento da reunião, sugere-se que o grupo realize uma rodada de apresentação das instituições presentes.

2. Apresentação e debate sobre o Programa TEAR

Para a apresentação da metodologia de trabalho do Programa TEAR, propõem-se os seguintes tópicos: i) diretrizes e metodologia do programa; ii) a composição e as atribuições da coordenação-geral; iii) documento de registro de demandas e organização dos GTS do TEAR; e iv) apresentação dos instrumentais de apoio.

Sugere-se que a reunião oportunize momentos de debate para que os presentes possam manifestar suas dúvidas e comentários.

3. Elaboração do cronograma de reuniões¹

Para possibilitar a participação do maior número de profissionais da rede do município nos encontros do TEAR, sugere-se o planejamento prévio de um cronograma de reuniões ampliadas que poderão acontecer no ciclo de um ano.

A tabela abaixo pode ser utilizada como modelo de cronograma:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES TEAR				
DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	PAUTA	LOCAL
1ª reunião _ / _ / _				

¹ O cronograma de reuniões refere-se às reuniões ampliadas. As reuniões dos grupos de trabalhos serão definidas a partir da organização de cada grupo.

2ª reunião __/__/__				
3ª reunião __/__/__				
4ª reunião __/__/__				
5ª reunião __/__/__				
6ª reunião __/__/__				

Itens necessários ao processo de trabalho dentro do ciclo de um ano.

- a) definição da coordenação;
- b) assinatura/revisão do Protocolo (Ato n. 398/2018/PGJ)²;
- c) levantamento de demandas e criação dos respectivos GTs;
- d) socialização e troca de experiência das atividades dos GTs;
- e) oficina presencial de gestão de projetos e processos aplicados ao TEAR; e
- f) monitoramento e avaliação.

² Para a assinatura do protocolo, em data a ser definida, será necessária a indicação formal pelos gestores, dos representantes de cada secretaria ou política pública que fará parte da Coordenação-Geral.